



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 144/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, resolve:

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura - Campus Chapecó, designado pela Portaria nº 1108/GR/UFFS/2012, para o mandato 2012/2014:~~

~~I - Paulo Monteiro Nunes - Siape 1764996 (Presidente-coordenador do curso);~~

~~II - Adiles Savoldi - Siape 1808277;~~

~~III - Ari Sartori - Siape 1834285;~~

~~IV - Claudete Gomes Soares - Siape 1343231;~~

~~V - Danilo Enrico Martuscelli - Siape 1289805;~~

~~VI - Leonardo Rafael Santos Leitão - Siape 1693536;~~

~~VII - Maria Alice Canzi Ames - Siape 2073402;~~

~~VIII - Marlene Grade - Siape 1329993;~~

~~IX - Ricardo Monteiro - Siape 2774117. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0662/GR/UFFS/2014).~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)